



CMAS PRAIA GRANDE

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 281

Dispõe sobre a análise e avaliação de adequação do Plano de Trabalho referente ao termo de Colaboração nº 16

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 936/96, alterada pela Lei nº 1054/1999, Lei nº 1123/2001 e Lei nº 5414/2013,

Resolve:

Aprovar as adequações no Plano de Trabalho referente ao termo de Colaboração nº 16/2025, aprovando a adequação do produto com nome Pano de Prato será substituído por Toalha para Sublimação.

Praia Grande, 21 de agosto de 2025.

Alessandra Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS Praia Grande